

ATO ADMINISTRATIVO Nº 145/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo Nº 22595/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL no Nível "02" a servidora LAODICÉIA DE SOUZA SANTOS - Matrícula nº 252619/01- Cargo: Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ- com efeito financeiro a partir de 17/01/2017.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa40241f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar